

Ana Lúcia Seifriz Badia

DANOS EXTRAPATRIMONIAIS COLETIVOS E INDENIZAÇÃO PUNITIVA

**Uma Visão Brasileira a Partir
do Direito Comparado**

Prefácio de Bruno Miragem

Curitiba
Juruá Editora
2022

Visite nossos *sites* na Internet
www.jurua.com.br e
www.editoriajurua.com
e-mail: *editora@jurua.com.br*

A presente obra foi aprovada pelo Conselho Editorial Científico da Juruá Editora, adotando-se o sistema *blind view* (avaliação às cegas). A avaliação inominada garante a isenção e imparcialidade do corpo de pareceristas e a autonomia do Conselho Editorial, consoante as exigências das agências e instituições de avaliação, atestando a excelência do material que ora publicamos e apresentamos à sociedade.

ISBN: 978-85-362-9788-0

JURUÁ
EDITORA

Brasil – R. Flávio Dallegrave, 7.665 – São Lourenço – Fone: (41) 4009-3900 –
CEP: 82.210-310 – Curitiba – Paraná – Brasil

Europa – Rua General Torres, 1.220 – Lojas 15 e 16 – Fone: (351) 223 710 600 –
Centro Comercial D'Ouro – 4400-096 – Vila Nova de Gaia/Porto – Portugal

Editor: Luiz Augusto de Oliveira Junior

Badia, Ana Lúcia Seifriz

B136 Danos extrapatrimoniais coletivos e indenização punitiva:
uma visão brasileira a partir do direito comparado./
Ana Lúcia Seifriz Badia. / Curitiba: Juruá, 2022.
286 p.; 21cm

1. Responsabilidade civil. 2. Direito comparado.
3. Danos extrapatrimoniais. I. Título.

CDD 340.1 (22.ed)
CDU 340

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Bibliotecária: Maria Isabel Schiavon Kinasz, CRB9 / 626

SUMÁRIO

LISTA DE SIGLAS	19
INTRODUÇÃO	21
1 RESPONSABILIDADE CIVIL, DANOS EXTRAPATRIMONIAIS E INDENIZAÇÃO PUNITIVA: UMA VISÃO NO DIREITO COMPARADO	27
1.1 A ESTRUTURA DA RESPONSABILIDADE CIVIL NOS DIFERENTES SISTEMAS JURÍDICOS	29
1.1.1 O Sistema Romano-Germânico: França e Alemanha.....	30
1.1.1.1 A cláusula geral no Direito francês.....	31
1.1.1.2 O sistema híbrido no Direito alemão	43
1.1.2 O Sistema do <i>Common Law</i> : os <i>Torts</i>	52
1.1.2.1 O Direito inglês: a “cabeça de estirpe” do sistema	59
1.1.2.2 O Direito norte-americano e suas peculiaridades.....	68
1.1.2.2.1 Os principais aspectos diferenciais em relação ao Direito inglês.....	72
1.1.2.2.2 A especial situação da Louisiana	81
1.2 OS DANOS EXTRAPATRIMONIAIS E A INDENIZAÇÃO PUNITIVA NOS DIVERSOS SISTEMAS JURÍDICOS	85
1.2.1 O Conceito e a Caracterização do Dano Extrapatrimonial nos Sistemas de <i>Civil Law</i> e do <i>Common Law</i>	88
1.2.1.1 As realidades distintas em países de <i>Civil Law</i> : França e Alemanha	89
1.2.1.2 A visão nos países do <i>Common Law</i> : Inglaterra e Estados Unidos	97
1.2.2 A Indenização Punitiva nos Diferentes Sistemas Jurídicos.....	102
1.2.2.1 A sua difícil aceitação nos sistemas romano-germânicos: as reflexões na França e na Alemanha acerca da aplicação do instituto	106
1.2.2.2 Os sistemas do <i>Common Law</i>	111
1.2.2.2.1 As origens no Direito inglês: pressupostos e aplicação	112

1.2.2.2.2	O seu desenvolvimento no Direito norte-americano: a sua aceitação diferenciada nos Estados da Federação e os pressupostos de acordo com o entendimento da Suprema Corte.....	115
2	RESPONSABILIDADE CIVIL, DANOS EXTRAPATRIMONIAIS COLETIVOS E INDENIZAÇÃO PUNITIVA: A EXPERIÊNCIA BRASILEIRA	129
2.1	OS PRESSUPOSTOS DA RESPONSABILIDADE CIVIL NO BRASIL E A ACEITAÇÃO DOS DANOS EXTRAPATRIMONIAIS	129
2.1.1	Os Pressupostos da Responsabilidade Civil no País: as Figuras da Conduta e do Nexo Causal.....	130
2.1.1.1	A conduta e os seus fundamentos: da culpa ao risco. 131	
2.1.1.2	O nexo causal e as teorias para a sua aplicação	140
2.1.2	Dos Danos Extrapatrimoniais Individuais aos Danos Extrapatrimoniais Coletivos.....	147
2.1.2.1	A evolução da figura do dano extrapatrimonial no país (antes e pós Constituição Federal de 1988) ..	147
2.1.2.1.1	Da tutela patrimonial à tutela existencial: a busca do Princípio da Reparação Integral nos danos extrapatrimoniais.....	155
2.1.2.1.2	Os chamados danos extrapatrimoniais coletivos	169
2.2	OS DANOS EXTRAPATRIMONIAIS COLETIVOS E A INDENIZAÇÃO PUNITIVA: REALIDADES CONCILIÁVEIS?... 183	
2.2.1	Algumas Espécies de Danos Extrapatrimoniais Coletivos.....	184
2.2.1.1	Os danos ambientais.....	184
2.2.1.1.1	A configuração do meio ambiente sadio como um direito fundamental na Constituição Federal de 1988.....	188
2.2.1.1.2	O direito ao meio ambiente sadio como interesse difuso e sua violação como causa de um dano extrapatrimonial coletivo	192
2.2.1.2	Os danos ocasionados pela corrupção.....	200
2.2.1.2.1	A Lei 12.846/2013 e a possibilidade de reconhecimento da corrupção como causa de um dano extrapatrimonial coletivo	205
2.2.1.2.2	Críticas à função punitiva da indenização em vista da sua possível/desejada cumulação com outras formas de sanção.....	215

2.2.2 Danos extrapatrimoniais coletivos e indenização punitiva: as realidades conciliáveis	218
2.2.2.1 Fundamentos para a sua aplicação no Brasil.....	220
2.2.2.1.1 A ausência de enriquecimento sem causa (art. 944, parágrafo único, do CC) e a existência de previsão normativa	220
2.2.2.1.2 A aplicabilidade da indenização punitiva e critérios prospectivos para a sua adoção no país	226
CONCLUSÃO	245
REFERÊNCIAS	267
ÍNDICE REMISSIVO.....	275